



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº

IND 5081/2008

LTD 0
Em 19/08/08

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)
seguida a CAESB.

Em, 20/08/08.
Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Diniz/Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília – CAESB, a implantação da rede de águas pluviais e rede de captação de esgoto no Setor Habitacional Nova Colina - Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília – CAESB, a implantação da rede de águas pluviais e rede de captação de esgoto no Setor Habitacional Nova Colina - Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Setor Habitacional Nova Colina em Sobradinho reivindica a urgente da implantação de rede de águas pluviais e da rede de captação de esgoto.

A realização dessas obras proporcionará um salto de qualidade na prevenção de doenças causadas, principalmente, pela ausência dessas benfeitorias.

A Companhia de Saneamento de Brasília, que goza de grande prestígio ante a população, prestando com muita competência um serviço essencial à população, temos certeza, se sensibilizará diante da situação de penúria em que se encontra aquela comunidade em relação ao fornecimento de água potável e captação de esgoto.

Diante do exposto, solicito providências urgentes do Senhor Presidente da CAESB, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5081 / 2008
Folha Nº 1 Luana

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

